



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 031/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 16/2018, modalidade Pregão Presencial – nº. 09/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para O objeto de aquisição de Aquisição de eletrodomésticos, informática, multimídia, móveis, além de prestação de serviços (Pessoa Jurídica) para dar cumprimento a Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA CPJ: 07.923.463/0001-74	Total dos preços R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL REAIS E CEM REAIS)
JESSICA MARIA FEDRIGO PEDROCHE 09674536906 CNPJ: 25.684.274/0001-78	Total dos preços R\$ 32.320,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

